DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús - CE, 09 de Fevereiro de 2024

ANO XVII / EDICÃO Nº. 028

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador(a) Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador(a) Adjunto

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário(a) de Gestão Administrativa

FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS

Secretário(a) Municipal de Educação

LUIZA AÙRELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretario(a) Municipal de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretário(a) Municipal de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

JOSÉ AÌRTON FELIPE TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário(a) Municipal de Desporto

RENATO PÉREIRA ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,

e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional

FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretario(a) de Comunicação Social e Relações Públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

Secretario(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil

ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA

# SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 - CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

## PORTARIA Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Controlador Adjunto do Município de Crateús, Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Controladoria Geral do Município em seu em seu Art. 5°, inciso II; Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município – CGM n° 01, de 25 de abril de 2023, em seu Art. 5°, § 2°; e Lei Complementar Municipal, n° 665/2018, de 20 de abril de 2018, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Crateús, art. 128.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Zacarias Alves Beserra, coordenador (a) de pesquisa de mercado, matrícula funcional nº 2490, para, em substituição a Ana Marcia de Sousa Pereira, agente administrativo, matrícula nº 542; compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado (a) pela Portaria nº 003, de 28 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de agosto de 2023, ANO XVII/EDIÇÃO Nº. 162, referente ao Processo nº 001/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Crateús, 07 de fevereiro de 2024.

## FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR

Controlador Adjunto Portaria nº 019.01.01/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMPDC

\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024

O Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, instituído junto a Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de N°971/2021 de 25 de outubro de 2021.

### Resolve:

**Art. 01°** Convocar para uma assembleia geral, que será realizada no dia 05 de março do ano em curso, as 14 h na sala de controle social, situada à rua Manuel Augustinho, 544, bairro São Vicente, com as seguintes pautas:

Escolha/eleição da sociedade civil

Escolha/Eleição e posse da nova diretoria para o biênio 2024 a 2026; Escolha da mesa diretória (presidente e vice-presidente).

Parágrafo único: Ficam convocados as entidades e representações do município de Crateús Ce, que estarão compondo o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMPDC, as seguintes representações:

12(doze) representações, contendo 01 titular e 01 suplente, assim distribuídas: 05 OGS; 05 ONG`S; 02 representações de outros órgãos localizadas no município: (Polícia Civil e Polícia Militar).

# Serão credenciadas as Entidades que preencham os seguintes requisitos:

Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município:

Que no âmbito do município assegure o direito constitucional de cada pessoa a dignidade humana.

Compete ao Fórum eletivo das ONGs eleger 05 (cinco) entidades que comporão o Conselho Municipal de política sobre drogas de Crateús - CE, biênio 2024/2026, não havendo o número de entidades suficientes para concorrerem a vaga, permanecerá as que estarão devidamente inscrita no Conselho.

# As Entidades Candidatas deverão apresentar;

- I Fotocópia do seu Estatuto, com suas alterações;
- II Ata da eleição de constituição e da atual diretoria;

III - CNPJ atualizado;

IV - Número de Whatssap;

V - Indicação de 02 representantes das entidades (titular e suplente) que, caso a entidade seja eleita, comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS — COMPDC. Os documentos acima relacionados deverão ser entregues na sede do Conselho, Rua Manoel Augustinho, 544, São Vicente, até dia 25/02/2024

Crateús, 08 de Fevereiro de 2024

Este Edital passará a vigorar a partir da data de sua publicação, mural desta prefeitura.

\*

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

001/2024

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Crateús, instituído junto a Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de N°711/2008, de 03 de Abril de 2008

#### Resolve:

Art. 1º: Convocar para Assembleia geral de Eleição, que será realizada no dia 27 de fevereiro do ano em curso as 14;00 h na sala de controle social, situada a Rua Manuel Augustinho, 544, bairro São Vicente. Com as seguintes pautas:

- Escolha/Eleição da sociedade civil;
- Posse dos novos conselheiros(as) para a gestão 2024/2026;
- 1º Reunião do Novo Colegiado tendo como pauta a Escolha/Eleição da nova mesa diretória (Presidente e vice-Presidente).

Art. 2°: Ficam convocadas as organizações da sociedade civil (OSC) do município de Crateús, que estejam devidamente inscritas no Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA ou apta a se inscrever neste conselho, no intuito de assegurar o Direito Constitucional de segurança alimentar e nutricional.

Será escolhido representante dessas entidades para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais, que elegerá os representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Segurança alimentar e Nutricional de Crateús, no biênio 2024/2026.

# Serão credenciadas as Entidades que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município;
- Que no âmbito do município assegure o direito constitucional de cada pessoa humana à alimentação.

Compete ao Fórum eletivo das ONGs eleger 08 (oito) entidades que comporão o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Crateús, biênio 2024/2026, não havendo o número de entidades suficientes para concorrerem a vaga, permanecerá as que estarão devidamente inscrita no COMSEA.

## As Entidades Candidatas deverão apresentar;

- I- Fotocópia do seu Estatuto, com suas alterações;
- II Ata da eleição de constituição e da atual diretoria;
- III -CNPJ atualizado;
- IV -Número de Whatsapp;

V -Indicação de 02 representantes das entidades (titular e suplente) que, caso a entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal de Segurança Alimentar — COMSEA. Os documentos acima relacionados deverão ser entregues na sede do Conselho Municipal de Segurança Alimentar — COMSEA, Rua Manoel Augustinho, 544, São Vicente, até dia 20/02/2024

Crateús 08 de fevereiro de 2024

prefeitura.	passara a	vigorar	па чан	i da sua	т ривнса	çao, mi	irai u	esta
*******	*****	*****	*****	*****	******	*****	****	**
******	*****	*****	*****	*****	******	*****	****	**
******	*****	*****	*****	*****	******	*****	****	**
******	******	*****	*****	*****	******	*****	****	**